

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ref.:

Processo Administrativo nº 9.833/2024

Pregão Eletrônico nº: 86/2024

A **STRATURA ASFALTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0001-77, com sede na Rua Hungria, nº 664, CJ 101 – 10º andar, Bairro Jardim Europa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **Impugnante**, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento nos artigos 5º, incisos XXXIV, *alínea* “a” e LV, combinado com o artigo 164, da Lei 14.133/2021 e item 9 do Instrumento Convocatório, além dos demais dispositivos legais aplicáveis ao caso, **IMPUGNAR** o presente **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024**, pelos fatos e fundamentos de Direito a seguir aduzidos:

1. PREÂMBULO NECESSÁRIO

Importante aludir, na forma da Carta Magna que enumera e limita os poderes e funções de entidades políticas públicas, junto a Lei de Licitação n.º 14.133/21 que regulamenta normas de licitações e contratos da Administração Pública, o qual se acha estritamente vinculada, a observância dos princípios constitucionais estampados no art. 37 “caput” da Constituição Federal quer seja, “*de LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, publicidade e eficiência*”.

In casu, em atendimento aos Princípios Constitucionais, há, sempre, que se observar o princípio da legalidade dos atos da Administração Pública, uma vez que o

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

administrador não pode prevalecer segundo sua vontade pessoal, desta forma, a sua atuação tem que ser seguida segundo o que a Lei determinar. Essa limitação assegura aos indivíduos abusos de conduta e desvios de objetivos.

Desta forma, será demonstrado o vício imposto no presente Edital, agasalhado e transparecido pelo que a Lei determina e seus critérios permissivos, seguindo os passos dos mandamentos legais.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A priori, cumpre esclarecer que o prazo para impugnar o referido instrumento convocatório decai em 03 dias úteis que antecede a realização da sessão de julgamento, prevista inicialmente para ocorrer em 11 de dezembro de 2024.

Portanto, a **Impugnante** encontra-se dentro do prazo previsto no artigo 164, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Importante ressaltar que o prazo fixado no item 9 possui respaldo legal e, portanto, deve ser observado, sob pena de ofensa ao princípio da legalidade, vez que a legislação aplicável a espécie possui previsão expressa no que concerne ao prazo para impugnar edital.

Neste ponto, a **Impugnante** é parte legítima para impugnar o referido edital, bem como encontra-se dentro do prazo previsto na legislação aplicável ao presente certame.

3. DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é registro de preço para futura contratação de empresas

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedito Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

especializadas para fornecimento parcelado de emulsão asfáltica tipo RR 1-C, para recape e pavimentação das vias públicas da cidade, conforme Termo de Referência.

O pregão eletrônico está previsto para ocorrer em 11 de dezembro de 2024 às 09 horas, por meio de portal eletrônico.

Breve síntese do necessário.

4. DAS RAZÕES

I – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DO PREÇO REFERENCIAL:

A ora impugnante é potencial licitante e tomou conhecimento do Pregão Eletrônico referenciado, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de emulsão asfáltica. Entretanto, concluiu pela obrigação de impugnar o respectivo Edital para sanar irregularidades constantes na fixação do preço referencial do objeto a ser licitado.

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vínculo jurídico.

É necessário pontuar que a Administração tenha como objetivo a busca pela a melhor proposta. Assim, uma proposta com valor reduzido, a princípio, aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder com uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro.

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

Assim, a pesquisa de mercado para estipular um valor referencial coerente, dentro dos parâmetros atualmente praticados, é requisito básico e essencial para a instrução de um procedimento licitatório.

Quando o preço referencial estipulado para aquisição de produtos ou serviços se encontra abaixo da realidade mercadológica desestimula a participação de uma série de fornecedores/fabricantes, trazendo sérios riscos para fracassar o certame, bem como para uma futura inexecução contratual.

Nesse sentido, a Lei n. 14.133 em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável.

Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho muito bem esclarece:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

Destarte, a Administração não é obrigada a adquirir produtos de baixa qualidade e de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes sem comprometimento com seus clientes que se encontrem irregulares perante a lei.

O Tribunal de Contas da União, em seu ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO, manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de que *“para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado”*.

Todavia, a estimativa de preços encontrada no presente certame é impraticável, eis que sequer cobre os custos empregados pelo fabricante. O valor estimado para a aquisição dos produtos licitados apresenta fortes indícios de inexecuibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos de transporte, insumos, taxa administrativa, salários e respectivos encargos, lucros e tributos, vejamos:

A impugnante possui contrato em vigor com esse íncrito órgão, na referida contratação, os preços praticados, conforme termo aditivo assinado em novembro p.p., é de R\$ 3.555,85 a tonelada, todavia, o preço referencial máximo admitido para o certame na contratação futura é de R\$ 3.557,02.

Ademais, o órgão licitante se quer levou em consideração os constantes aumentos da matéria prima junto a fonte produtora (Petrobras). Inclusive, no ultimo dia primeiro de dezembro, a Petrobras já reajustou os preços de seus produtos diretamente nas refinarias, conforme abaixo:

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

CMI/CE/CIA - 33/2024
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de dezembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	3,0%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	3,1%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	3,2%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	3,0%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	3,2%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	3,0%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	3,2%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	3,1%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	3,1%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	3,1%
	REVAP	CAP PRO W 30/45	LPC	3,1%
				3,1%
Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	3,1%
	REGAP	ADP CM30	LCT	3,1%
	REFAP	ADP CM30	LCT	3,1%
				3,1%

Atenciosamente,

Rosa Blajberg Benzecry

Rosa Blajberg Benzecry (27 de novembro de 2024 14:38 GMT-3)

Rosa Blajberg Benzecry

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

Desse modo, constata-se que com o aumento no preço da matéria prima diretamente nas refinarias, o valor referencial máximo já se encontra defasado e, portanto, sendo considerado inexequível.

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

Central de Atendimento - Vendas

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4275

Portanto é urgente a necessidade de atualização das cotações para embasamento de novo valor referencial.

Conforme demonstrado nessa impugnação, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, eis que o valor estimado dos produtos não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, restando assim imperiosa a realização de nova pesquisa de mercado para obter melhores valores de referência.

5. DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer a **Impugnante** pelo recebimento da presente impugnação, devendo ser autuado e processado, na forma da lei, dando integral provimento no sentido de retificar o instrumento convocatório do pregão eletrônico nº 86/2024, para:

- a) **Que seja realizada nova pesquisa de preços a fim de obter os valores atuais de referência exequível**, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão e viabilizar a futura contratação;
- b) **Seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto;**
- c) Caso o presente pleito não seja atendido, **REQUER**, juntamente com a decisão de indeferimento, a apresentação de **cópia da totalidade dos estudos técnicos** que concluíram pela viabilidade do preço referencial de todos os itens cotados;
- d) Por fim, solicitamos ainda que, no caso de indeferimento da presente peça, **seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior**, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, apresentando 03

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

(três) orçamentos para conferência da descrição dos itens e dos valores apresentados, frente aos produtos solicitados no Edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

STRATURA ASFALTOS LTDA.

ROSMARI FATIMA
DE OLIVEIRA
MONTEIRO:1650998
0827

Assinado de forma digital por
ROSMARI FATIMA DE OLIVEIRA
MONTEIRO:16509980827
Dados: 2024.12.05 16:18:55
-03'00'

STRATURA ASFALTOS LTDA

Rosmari Fátima de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Negócios
CPF: 165.099.808-27
RG: 22.242.163-0 SSP/SP

STRATURA ASFALTOS LTDA.

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

STRATURA ASFALTOS LTDA

MATRIZ:

Endereço: Rua Hungria, nº 664, 10º andar, Cj 101 – Bairro: Jardim Europa
 Cidade: São Paulo – SP CEP: 01.455-904 Reg. Jucesp: n.º 35233743439
 CNPJ/MF: 59.128.553/0001-77 I. Estadual: 109.665.274.111 - I.M.: 8.259.354-0

FILIAIS:

Endereço: Rodovia MT 100, KM 80 s/n.º - Bairro: Alvorada
 Cidade: Alto Taquari – MT CEP: 78.785-000 CNPJ/MF: 59.128.553/0031-92
 Inscrição Estadual: 13.334.278-6

Endereço: Rodovia do Xisto, BR 476, n.º 5804 – sala 03 – 1º andar – Bairro: Jardim Dona Tereza
 Cidade: Araucária – PR CEP: 83.705-177 CNPJ/MF: 59.128.553/0023-82
 Inscrição Estadual: 107.02202-33 I.M.: 3524/00

Endereço: Rodovia BR 316, km 08, n.º 501 – sala 513, Bairro: Águas Brancas
 Cidade: Ananindeua – PA CEP: 67.030-000 CNPJ/MF: 59.128.553/0033-54
 Inscrição Estadual: 15.445.818-0 I.M.: 78846-0

Endereço: Av. Campo Florido, 705 – Bairro: Jardim Teresópolis
 Cidade: Betim – MG CEP: 32.663-110 CNPJ/MF: 59.128.553/0004-10
 Inscrição Estadual: 067.173885.0055 I.M.: 2185/001-1

Endereço: Rodovia Fernão Dias BR 381, s/nº, Km 494 (Parte) – Bairro: Chácara
 Cidade: Betim – MG CEP: 32.670-368 CNPJ/MF: 59.128.553/0036-05
 Inscrição Estadual: 067.17388504-70 I.M.: 1585990011

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 11181 (antiga Rodovia BR 116, s/nº - Parada 28) – Bairro: Brigadeira
 Cidade: Canoas – RS CEP: 92.426-000 CNPJ/MF: 59.128.553/0011-49
 Inscrição Estadual: 024/0093305 I.M.: 48369

Endereço: Rua Antônio de Carvalho Laje Filho, 92 – Parte – Bairro: Campos Elíseos
 Cidade: Duque de Caxias – RJ CEP: 25.225-710 CNPJ/MF: 59.128.553/0018-15
 Inscrição Estadual: 84.002.992 I.M.: 66662

Endereço: Rodovia BA 522, Km 9, s/nº - Sala 25 – Bairro: Distrito Industrial
 Cidade: Candeias – BA CEP: 43.813-300 CNPJ/MF: 59.128.553/0029-78
 Inscrição Estadual: 49.768.565 I.M.: 010188.001

Endereço: Avenida Bruxelas, 300, Área 1 - Quadra 260, parte - Bairro: Jardim Novo Mundo
 Cidade: Goiânia – GO - CEP: 74.703-050 CNPJ/MF: 59.128.553/0032-73
 Inscrição Estadual: 10574486-7 I.M.: 3519651

Endereço: Avenida Sergipe, 2641, quadra 08, lote 04 e 05 - sala 03
 Cidade: Gurupi/TO CEP: 77.403-120 CNPJ/MF: 59.128.553/0040-83

STRATURA ASFALTOS LTDA

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
 CEP 01455-000 São Paulo SP
 Tel.: (11) 3513-4275

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedito Montenegro, 241, Betim
 CEP 13148-189 Paulínia SP
 Tel.: (19) 3884-9405
 www.stratura.com.br

Central de Atendimento - Vendas

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
 CEP 01455-000 São Paulo SP
 Tel.: (11) 3513-4275

Inscrição Estadual: 29513659-6 I.M.: 137156

Endereço: Avenida Rodrigo Otavio, nº 2890 – Sala 03 - Bairro: Distrito Industrial I
Cidade: Manaus – AM CEP: 69.075-005 CNPJ/MF: 59.128.553/0012-20
Inscrição Estadual: 06.200.346-1 I.M.: 1860902

Endereço: Rua Oeste-1, s/nº - Bairro: Distrito Industrial I
Cidade: Maracanaú – CE CEP: 61.939-200 CNPJ/MF: 59.128.553/0021-10
Inscrição Estadual: 06.863.401-3 I.M.: 3491/05

Endereço: Avenida Rodrigo Otavio, 2890, sala 3, Centro Comercial - Bairro: Planalto 13 de maio
Cidade: Mossoró – RN CEP: 59.631-650 CNPJ/MF: 59.128.553/0037-88
Inscrição Estadual: 20.544.812-7 IM: 035.061-3

Endereço: Rua Professor Benedicto Montenegro, nº 24 - Bairro: Betel
Cidade: Paulínia - SP CEP: 13.148-189 CNPJ/MF: 59.128.553/0005-09
Inscrição Estadual: 513.026.772.118 I.M.: 5667

Endereço: Rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 100 – Bairro: Oficinas
Cidade: Ponta Grossa – PR CEP: 84.045-170 CNPJ/MF: 59.128.553/0034-35
Inscrição Estadual: 90759500-52 IM: 421368

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 2528, sala 01 – Bairro: Centro
Cidade: Porto Velho – RO CEP: 76.801-040 CNPJ/MF: 59.128.553/0043-26
Inscrição Estadual: 6742645

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 143 - TEVAP – Armazém 05 - parte Jardim Diamante
Cidade: São José dos Campos – SP CEP: 12.227-800 CNPJ/MF: 59.128.553/0025-44
Inscrição Estadual: 645.144.708.114 I.M.: 080734

Endereço: Avenida Dr. Eloi M. Chaves, 2, sala 110 - Bairro: Centro
Cidade: Três lagoas - MS CEP: 79.602-003 CNPJ/MF: 59.128.553/0038-69
Inscrição Estadual: 28.452.846-3 IM: 246278

REPRESENTADA POR

Nikola Lukic, brasileiro naturalizado, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.201.303-8 RJ e nº FR407790 (passaporte), inscrito no CPF/MF sob o nº 011.629.659-32, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jandira, nº 501, apto 403, Moema, CEP 04080-003.

Douglas Antônio Gonçalves Souza, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.103.806 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.935.598-01, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 1127, apto 74, Vila Pompeia, CEP 05026-001

Raphael Paulino Gonzaga, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.256.279 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.254.046-03, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Democratas, nº 461, apto 54, Vila Monte Alegre, CEP 04305-000.

STRATURA ASFALTOS LTDA

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4275

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405
www.stratura.com.br

Central de Atendimento - Vendas

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa
CEP 01455-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4275

OUTORGADOS

Nome: **Fábio Pereira da Silva**

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Casado

Cargo: Assessor de Negócios Pleno

CPF: 172.412.368-82

RG: 23.817.754-3 SSP/SP

Domicílio: Betim/MG

Nome: **João Paulo Rodrigues**

Nacionalidade: Brasileira

Est. Civil: Solteiro

RG: 48.394.601-1 SSP/SP

Função: Assistente de Negócios Pleno

CPF: 426.846.188-44

Domicílio: São Paulo/SP

Nome: **Leandro de Souza**

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

CPF: 012.062.866-01

RG: MG 10.546.539

Domicílio: Aracaju - SE

Cargo: Assessor de Negócios

Nome: **Rogério Ávila da Silva**

Nacionalidade: Brasileira

Est. Civil: Casado

RG: 42.340.281-X - SSP/SP

Função: Assistente de Negócios Pleno

CPF: 322.260.738-92

Domicílio: São Paulo/SP

Nome: **Rosmari Fátima de Oliveira Monteiro**

Nacionalidade: Brasileira

Est. Civil: Viúva

CPF: 165.099.808-27

RG: 22.242.163-0 SSP/SP

Domicílio: São Paulo - SP

Cargo: Coordenadora de Negócios

PODERES

Ao qual confere poderes para defender os direitos e interesses da OUTORGANTE, bem como suas FILIAIS, exclusivamente para licitações públicas e privadas, representação em denúncias em Tribunais de Contas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, empresas de economia mista, fundações e autarquias, podendo assinar pela realização de cadastro de Fornecedores, cadastramento junto ao sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), solicitar cópias e vistas à processos juntos aos órgãos e no Poder Judiciário, tendo todos os poderes necessários e suficientes para representar efetivamente a outorgante nas licitações, impugnar editais, manifestar-se nas reuniões, assinar atas, declarações, propostas, recursos e outros documentos referentes a licitação até a face de adjudicação, interpor ou desistir de recursos administrativos, solicitar cópias de documentos relativos a licitação, representação e denúncias, assinar propostas comerciais em licitações, dar lances em pregões públicos e em eletrônicos, assinar declarações, inclusive contratos administrativos e atas de registro de preços, sendo-lhes vedado substabelecer. A presente procuração vigorará até **21 de março de 2025**, ou antes, desta data, na hipótese de rescisão do seu contrato de trabalho com a outorgante, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial será revogado o presente instrumento, sendo vedado o seu substabelecimento a qualquer tempo.

São Paulo, 21 de março de 2024.

NIKOLA LUKIC

DOUGLAS ANTONIO GONÇALVES SOUZA

RAPHAEL PAULINO GONZAGA

STRATURA ASFALTOS LTDA

Matriz

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa

CEP 01455-000 São Paulo SP

Tel.: (11) 3513-4275

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betim

CEP 13148-189 Paulínia SP

Tel.: (19) 3884-9405

www.stratura.com.br

Central de Atendimento - Vendas

Rua Hungria, 664, 10º andar, Cj 101, Jardim Europa

CEP 01455-000 São Paulo SP

Tel.: (11) 3513-4275

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07A9-3B7D-67DE-FA2E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07A9-3B7D-67DE-FA2E



Hash do Documento

807582F6E1D212E4E4E60385A14AA4C8C422C015BDFC63923879B9BFE62C2C6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

☒ Nikola Lukic (Signatário) - 011.629.659-32 em 08/04/2024 19:00

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Douglas Antônio Gonçalves Souza (Signatário) - 068.935.598-01

em 04/04/2024 15:36 UTC-03:00

Nome no certificado: Douglas Antonio Goncalves Souza

Tipo: Certificado Digital

☒ Raphael Paulino Gonzaga (Signatário) - 054.254.046-03 em

03/04/2024 15:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



S
P



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2226451444

NOME
ROSMARI FATIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
22242163 SSP SP

CPF
165.099.808-27

DATA NASCIMENTO
21/01/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA

OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIR
A

PERMISSÃO
ACC

CAI. HAB.
B

Nº REGISTRO
01898620894

VALIDADE
16/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2001





2226451444

OBSERVAÇÕES

Rosmari
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04546042161
SP006212578

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN